

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 18.º—20.º DA REPUBLICA—N. 249

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1908

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1110

DE 31 DE OUTUBRO DE 1908

Cria e converte escolas em varios municipios do Estado

O doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam creadas as seguintes escolas preliminares:

§ 1.º Masculinas:

Uma em São Joaquim, do municipio de Nuporanga;

Uma na cidade de Pilar, do municipio de igual nome;

Uma no districto de paz de Conceição da Barra Mansa, do municipio de Itatiba;

Uma no bairro do Commercio, do municipio de Parahybuna.

§ 2.º Femininas:

Uma na villa Gomes Cardim, na quinta parada da Estrada de Ferro Central do Brazil, do municipio da Capital;

Uma em São Joaquim, do municipio de Nuporanga;

Uma no districto de paz de Conceição da Barra Mansa, do municipio de Itatiba.

§ 3.º Mixtas:

Uma na sede do municipio de Cruzeiro;

Uma no bairro do Moyés, no municipio de Jundiaby;

Uma no bairro do João Dias, do mesmo municipio;

Uma no bairro de Bom Jardim, do mesmo municipio;

Uma no bairro dos Pinheiros, do municipio de Rio das Pedras;

Uma no bairro do Bom Bom, do municipio de Espirito Santo da Boa Vista;

Uma no bairro de Corupira, do municipio de Jundiaby;

Uma no bairro do Barbosa, do municipio de Botucatu;
Uma na estação de Bento Quirino, do municipio de São Simão;

Uma no bairro de Villa Badan, do mesmo municipio;

Uma no bairro da Rocinha, do mesmo municipio.

Artigo 2.º Fica convertida em feminina a escola mixta do districto de paz de Piratininga, do municipio de Bauri.

Artigo 3.º Fica convertida em mixta a 3.ª escola feminina da cidade de Casa Branca, do municipio de igual nome.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de Outubro de 1908

M. J. ALBUQUERQUE LINS.

CALOS GUIMARÃES.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em trinta e um de Outubro de mil novecentos e oito.—O director, *Alvaro de Toledo*.

Interior

Por decreto de 9 do corrente foram nomeados:

Leonidas de Oliveira, para o cargo de director do grupo escolar de Pirajú;

D. Isaltina de Faria, complementarista, para reger a escola de Villa Costina, em São José do Rio Preto;

D. Maria da Gloria Vieira, para a do districto de paz de Alambary, em Itapetininga;

D. Maria Georgetta Guerra, para a da estação de Cayeiras, em Juquery.

D. Ida Orsi, para a do bairro do Boffete, em Rio Bonito; Phydias Martins Bonilha, para o lugar de adjuncto do grupo escolar de Iguape.

Por decreto da mesma data, foi exonerada, a pedido, da 3.ª escola de Ribeirão Bonito, a professora d. Carolina dos Santos Cruz.

Secretarias de Estado

INTERIOR

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1908

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.—1.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 853.—São Paulo, 7 de Novembro de 1908.—Srs. presidente e mais vereadores da camara municipal de Igaratá.—Em resposta ao officio do sr. prefeito desse mu-

nicipio, de 29 de Outubro findo, reclamando contra o acto dessa camara que rodaziu seus vencimentos fixados em oitenta mil réis, no ultimo orçamento, declaro-vos que, tratando-se de um cargo subsidiado como determina o artigo 16, do decreto n. 1533, de 28 de Novembro de 1907, no governo nenhuma providencia cabe a respeito, devendo o reclamante recorrer a quem de direito.—Saúde e fraternidade.—*Carlos Guimarães*.

Solicitou-se do presidente do Tribunal do Jury, providencias no sentido de ser dispensado da presente sessão do jury, o jurado dr. Daniel de Camargo Penteado, ajudante do Instituto Seruntherapico.

Agradeceu-se á irma Theodora, superiora das Irmãs de S. José, em Ytú, os bons serviços que as irmãs Henriqueta e Margarida, daquela Congregação, prestaram durante todo o tempo que funcionou o Hospital de Isolamento de Taubaté.

Officio despachado

Do dr. secretario da Justiça, pedindo a remessa de creolina á cadeia de Bananal.—A' Directoria do Serviço Sanitario, para attender.

Requerimentos despachados

De Waldomiro Fortes, pedindo licença para assumir a responsabilidade de sua pharmacia na cidade de Cruzeiro.—Junta os attestados exigidos pela lei n. 432, de 3 de Agosto de 1896, artigo 7.º e §§.

De diversos proprietarios moradores do bairro da Consolação, representando contra a edificação do « Sanatorio para Tuberculosos », na rua da Consolação.—A' Directoria do Serviço Sanitario.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 7 do corrente, foram nomeados: